

II - Plano de Gestão (PG).

Art. 8º - O Plano Estratégico (PE) é instrumento de planejamento de longo prazo, cabendo-lhe estabelecer os objetivos estratégicos do Ministério Público de Contas.

§ 1º - O PE contemplará um horizonte temporal de 06 (seis) anos, podendo ser revisto e atualizado a cada 02 (dois) anos.

§ 2º - O PE deve ser aprovado pelo Colégio de Procuradores de Contas até o mês de dezembro do último ano de vigência do plano anterior.

§ 3º - As revisões de que trata o §1º devem ser aprovadas até dezembro do 2º (segundo) e do 4º (quarto) ano de vigência do Plano Estratégico.

Art. 9º - A avaliação do Plano Estratégico acontecerá anualmente por meio da mensuração dos indicadores de desempenho.

I - a avaliação acontecerá com relação ao ano anterior e o relatório deverá ser apresentado no primeiro semestre do ano seguinte; e

II - ao final do período de vigência do Plano Estratégico, acontecerá a avaliação final que tomará em consideração o período integral de vigência do plano, observando-se o prazo previsto no inciso anterior para apresentação do relatório.

Parágrafo único. O processo será coordenado pelo Departamento de Finanças e Planejamento e apresentado ao Comitê de Gestão Estratégica instituído pela PORTARIA Nº110/2019/MPC-PA.

Art. 10 - O Plano de Gestão (PG) é instrumento que contém o programa de trabalho de uma gestão administrativa.

§ 1º - Os Planos de Gestão contemplarão o período de 02 (dois) anos e serão definidos em consonância com o Plano Estratégico.

§ 2º - A apresentação do Plano de Gestão ao Colégio de Procuradores acontecerá até 30 (trinta) dias antes do início de cada gestão.

§ 3º - A revisão do Plano de Gestão acontecerá no 1º trimestre do 2º ano de vigência.

§ 4º - A revisão poderá alterar, incluir e/ou excluir ação(ões) e/ou etapa(s).

§ 5º - As etapas poderão ser alteradas a qualquer tempo durante a vigência do Plano de Gestão, até o penúltimo trimestre do 2º ano de vigência.

§ 6º - O processo será coordenado pelo Departamento de Finanças e Planejamento e apresentado ao Comitê de Gestão Estratégica instituído pela PORTARIA Nº110/2019/MPC-PA.

Art. 11 - O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são os instrumentos de planejamento governamental que garantem a execução dos objetivos previstos nos Planos Estratégico e de Gestão deste Ministério Público de Contas.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de junho de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL	DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS
STANLEY BOTTI FERNANDES PROCURADOR DE CONTAS	

Protocolo: 441777

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 197/2018-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-MP/PA

Objeto: Serviços de Manutenção e Conservação das Áreas Verdes, Incluindo Jardins, Vasos, Canteiros e Floreiras dos Prédios do Ministério Público do Estado do Pará nos Municípios de Redenção, Santarém, Tucuruí, Salinópolis e Castanhal

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 25/06/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.7375 – Melhoramento da Infraestrutura Física do MP;

Elemento: 3390-39- Outros serviços de terceiros - PJ;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 441847

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 370/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de maio de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 13 de dezembro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 08 e 09/06/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 08 e 09/06/2019

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de junho de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de maio de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 13 de dezembro de 2018, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 08/06/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO (Assessor da Procuradoria Cível)

ADRIANE KELLY LEÃO DE SOUZA (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

DIA 09/06/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA (Assessora Téc. da Procuradoria Cível)

CELINA COELHO CATIVO CLEOPAS CUNHA (Assessora da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 441742

PORTARIA N.º 3.188/2019-MP/PJGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INS-TITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA a se deslocar de Paragominas a São Luís/MA, no dia 13/5/2019, a fim de realizar consulta e exames médicos.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a se deslocar desta Capital a Teresina/PI, no período de 23 a 24/5/2019, a fim de participar, como palestrante, de evento para a Presidência do "Lions Club International Foundation".

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, , especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, o Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL a se deslocar de Acará a esta Capital, no dia 9/5/2019, a fim de participar, como palestrante, do Fórum Ordinário Estadual promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR a se deslocar desta Capital a Fortaleza/CE, no dia 31/5/2019, a fim de ser empossado em cerimônia da Academia